



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



### **DECRETO Nº 045/2011**

**SÚMULA: Renomeia os representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Art. 3º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 1698 de 26 de Agosto de 2009;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica assim constituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

#### **§ 1º** Representantes de Órgãos Públicos:

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Titular;  
Henrique de Oliveira Carneiro – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social:

Daniella Fankin Bett – Titular;  
Maria Ercília Dall’Agnoll – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Previdência:

Márcio Fernandes de Lima – Titular;  
Rafaele Ferreira da Luz – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Luiz Fernando Tonon – Titular;  
Andressa Fanchin – Suplente.

Representante da Sanepar:

Elvis Alves – Titular;  
Lineu Milléo Junior – Suplente.

Representantes da Copel:

Maria Aline K. Furstemberger – Titular;  
Evelise Silvestre Plantes – Suplente.

Representantes da Câmara Municipal:

Antonio Cirineo Lopes Teixeira – Titular;  
Edson Antonio Staron – Suplente.



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Mauro de Oliveira – Titular;  
Alaor Ferreira Mainardes Junior – Suplente.

§ 2º Representantes de Movimentos Populares:

Representantes da Associação de Representação Popular:

José Carlos Godói – Titular;  
Mirian Silene Leme – Suplente.

Representantes de Associação de Moradores da Área Urbana:

Eva Costa – Titular;  
Vera Lucia Prestes – Suplente.

Representantes de Associação de Moradores da Área Rural:

Sonia Aparecida Vieira Solek – Titular;  
Ítalo Solano Flugel – Suplente.

**Art. 2º** A presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será exercida pelo Sr. Mauro de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 31 de março de 2011.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**